

Câmara Municipal dos Vereadores de Brejão

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Casa Antônio Barbosa Filho - CNPJ:12.660.494/0001-10

INDICAÇÃO N° 005, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

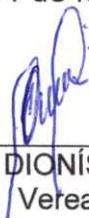
O Excelentíssimo Senhor Vereador CÍCERO DIONISIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, vem perante este colendo Plenário apresentar a seguinte indicação, para que o poder executivo reforme a ponte no sítio capoeiras (Brejão-PE) na divisa com o sítio guaribas (Terezinha-PE).

JUSTIFICATIVA:

Necessidade da reforma da ponte no sítio Capoeiras, para melhoria de locomoção das pessoas daquela comunidade.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, solicito aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Brejão PE, 01 de fevereiro de 2024.



CÍCERO DIONÍSIO DA SILVA
Vereador